

ERRATA DO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 012/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por ato de Delegação de competência (Decreto nº. 8.822/2019) pelo Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, a presente Errata:

Onde se lê:

LOCAL: PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - Lei Municipal nº. 971/2015				
CARGO: ENFERMEIRO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	027.953.211-30	DANIELLE SOUZA OLIVEIRA	26/06/1990	NAO
2	013.874.325-83	ELANE DOS SANTOS RODRIGUES PINHEIRO	28/11/1985	NAO
3	393.353.805-04	CRISTIANE ARAUJO BITTENCOURT	03/09/1966	NAO
4	040.638.295-61	ALANE MIRANDA SOUZA GOLDMAN	22/02/1991	NAO
5	045.261.465-10	JACKSON DOREA DA SILVA FILHO	18/09/1991	SIM
6	033.832.445-39	CAROLINE RODRIGUES DE ALMEIDA	17/07/1989	NAO
7	952.888.135-15	SURANIA DE SOUZA CARVALHO	07/06/1978	NAO
8	574.110.775-34	MARCIA NASCIMENTO DE JESUS	21/01/1970	NAO
9	006.709.165-28	CLAUDIA SAMARA ARAUJO RIBEIRO	02/06/1971	NAO
10	874.145.034-53	KARLA CRISTIANE SANTANA DE LIMA	04/07/1973	NAO
11	043.703.647-28	NELSON NOVAIS MEDEIROS	12/08/1977	NAO
12	923.611.705-82	SIDERLANDIA CARMOS PEREIRA	16/11/1977	NAO
13	990.429.325-20	ARIANY BRANDAO GUERRIERI	19/04/1980	NAO
14	027.042.385-02	GHEISA ROSA	11/05/1986	NAO
15	019.273.825-99	KAROLLYNE CARDEAL SANTOS	14/09/1987	NAO
16	038.372.685-94	GISLANA DE JESUS REIS	08/11/1989	NAO
17	579.241.715-68	JOSE FABIO RAMOS	16/09/1976	NAO
18	185.064.228-17	ADRIANO GARCIA ALVES	05/03/1975	NAO
19	904.817.803-78	SONIA GOMES DE SOUZA FEITOSA	18/12/1977	NAO
20	033.061.296-40	VANESSA LUDMILA MENDONCA CANGUSSU CAETANO	09/02/1978	NAO
21	054.610.386-38	GILMARA GARCIA GOMES TERRA	14/10/1982	NAO
22	019.187.065-06	MAIARA SILVA MELGACO LOPES AMARAL	09/09/1984	NAO

Leia-se:

LOCAL: PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - Lei Municipal nº. 971/2015				
CARGO: ENFERMEIRO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	027.953.211-30	DANIELLE SOUZA OLIVEIRA	26/06/1990	NAO
2	013.874.325-83	ELANE DOS SANTOS RODRIGUES PINHEIRO	28/11/1985	NAO
3	393.353.805-04	CRISTIANE ARAUJO BITTENCOURT	03/09/1966	NAO

4	040.638.295-61	ALANE MIRANDA SOUZA GOLDMAN	22/02/1991	NAO
5	045.261.465-10	JACKSON DOREA DA SILVA FILHO	18/09/1991	SIM
6	033.832.445-39	CAROLINE RODRIGUES DE ALMEIDA	17/07/1989	NAO
7	952.888.135-15	SURANIA DE SOUZA CARVALHO	07/06/1978	NAO
8	574.110.775-34	MARCIA NASCIMENTO DE JESUS	21/01/1970	NAO
9	006.709.165-28	CLAUDIA SAMARA ARAUJO RIBEIRO	02/06/1971	NAO
10	874.145.034-53	KARLA CRISTIANE SANTANA DE LIMA	04/07/1973	NAO
11	043.703.647-28	NELSON NOVAIS MEDEIROS	12/08/1977	NAO
12	923.611.705-82	SIDERLANDIA CARMOS PEREIRA	16/11/1977	NAO
13	990.429.325-20	ARIANY BRANDAO GUERRIERI	19/04/1980	NAO
14	027.042.385-02	GHEISA ROSA	11/05/1986	NAO
15	019.273.825-99	KAROLLYNE CARDEAL SANTOS	14/09/1987	NAO
16	038.372.685-94	GISLANA DE JESUS REIS	08/11/1989	NAO
17	579.241.715-68	JOSE FABIO RAMOS	16/09/1976	NAO
18	054.740.485-99	JANINE MACEDO LIMA ARAUJO	18/05/1992	NAO
19	185.064.228-17	ADRIANO GARCIA ALVES	05/03/1975	NAO
20	904.817.803-78	SONIA GOMES DE SOUZA FEITOSA	18/12/1977	NAO
21	033.061.296-40	VANESSA LUDMILA MENDONCA CANGUSSU CAETANO	09/02/1978	NAO
22	054.610.386-38	GILMARA GARCIA GOMES TERRA	14/10/1982	NAO

Onde se lê:

6 – Após a assinatura do contrato, o candidato deverá comparecer na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até o dia 07/02/2020, de acordo com cronograma específico de atendimento, a ser divulgado no mural da referida Secretaria, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. A Secretaria acima indicada detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados. Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto a unidade de trabalho. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

7 – O servidor deverá entrar em exercício impreterivelmente no dia 07/02/2020. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

8 – A contratação terá vigência a partir do dia 07/02/2020, a partir de quando o servidor contratado será incluído em folha de pagamento, com projeção proporcional da remuneração.

Leia-se:

6 – Após a assinatura do contrato, o candidato deverá comparecer na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até o dia 10/02/2020, de acordo com cronograma específico de atendimento, a ser divulgado no mural da referida Secretaria, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva.

A Secretaria acima indicada detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados. Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto a unidade de trabalho. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

7 – O servidor deverá entrar em exercício impreterivelmente no dia 10/02/2020. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

8 – A contratação terá vigência a partir do dia 10/02/2020, a partir de quando o servidor contratado será incluído em folha de pagamento, com projeção proporcional da remuneração.

Eunápolis, 29 de janeiro de 2020.

LUÍS OTÁVIO DA SILVA BORGES
Secretário Municipal de Administração
Delegação: Decreto nº. 7.241/2018 (alterado pelo Decreto nº. 8.822/2019)